

RESOLUÇÃO Nº48/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Capinzal/SC mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei 9.870/99 e *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para o exercício de 2025, o reajuste de 6,08% (seis vírgula zero oito por cento) para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Capinzal, mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2025 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 09 de outubro de 2024.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.

ANEXO

ENSINO FUNDAMENTAL	Valor mensalidade R\$
1 ° ano	R\$ 917,59
2 ° ano	R\$ 917,59
3 ° ano	R\$ 917,59
4 ° ano	R\$ 917,59
5 ° ano	R\$ 917,59
6° ano	R\$ 1.020,60
7° ano	R\$ 1.020,60
8° ano	R\$ 1.020,60
9° ano	R\$ 1.020,60

ENSINO INFANTIL	Valor mensalidade R\$
4 e 5 anos	R\$ 838,00
